

PROJETO FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2024

SUPERIOR COMPLETO – MANHÃ

CARGO: 301 – PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 3

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “B”, mas sem fundamentação normativa. O termo “força”, conforme aparece na frase contida na alternativa “C”, foi utilizada em sentido literal. Ela possui o mesmo sentido de impulso, uma força natural.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 10

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão alegando que “inclinação” não é antônimo de “objeção”. Entretanto seu argumento não possui fundamentação normativa. A palavra “inclinação” significa ser atraído para algo. Já “objeção” possui sentido contrário, já que ela expressa o sentido de “rejeição” ou “resistência”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 14

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “C”, mas sem fundamentação normativa. O verbo “lembrarei”, por estar no futuro do presente, requer o emprego da mesóclise. Neste caso, a construção recomendada pela norma é “lembrar-me-ei”, e não “lembrarei-me” como defende o candidato.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

MATEMÁTICA

Questão 24

O recurso é improcedente, pois a parábola intercepta o eixo y em (0,0), ou seja $f(0) = 0$, implica em $c = 0$. Parábola também intercepta o eixo x nos pontos (0,0) e (2,0), assim, as raízes da função são $x = 0$ e $x = 2$. Dessa forma, $b = -2a$. Além disso, quando $x = 1$, $f(1) = -2$. Substituindo na função $f(1) = a - 2a = -2$, portanto, $a = 2$ e $b = -4$. Ao final $a \times b + c = -8$.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 25

O recurso é improcedente, pois a área da face $= (0,2 \text{ m})^2 = 0,04 \text{ m}^2$. Área total do cubo $= 6 \times 0,04 = 0,24 \text{ m}^2$. Duas demãos $= 2 \times 0,24 = 0,48 \text{ m}^2$. Lata de tinta $9,6 \text{ m}^2 / 0,48 \text{ m}^2 = 20$ cubos, conforme gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão 48

O recurso é improcedente, pois a heteronomia “acontece também em meio às tradições”. Exemplo: crianças com maior idade brincando com crianças de menor idade organizam as brincadeiras e atividades, enquanto as mais novas, “obedecem” seguindo uma lógica natural das tradições. Um mecanismo socioculturalmente “imposto”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

PROJETO FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2024

SUPERIOR INCOMPLETO – TARDE

CARGO: 201 – AUXILIAR DE DOCÊNCIA

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 2

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

MATEMÁTICA

Questão 21

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 23

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 28

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

LEGISLAÇÃO

Questão 34

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 35

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 39

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão 49

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XII (Dos Recursos), o subitem 12.9. aduz que **“não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora; b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada; d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 12.2, deste Capítulo. 12.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

PROJETO FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2024

SUPERIOR COMPLETO – TARDE

CARGO: 302 (PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL), 303 (PROFESSOR ESPECIALISTA LIBRAS – PROFISSIONAL OUVINTE), 304 (PROFESSOR ESPECIALISTA – ADMINISTRAÇÃO), 305 (PROFESSOR ESPECIALISTA – DIREITO E LEGISLAÇÃO), 306 (PROFESSOR ESPECIALISTA – INFORMÁTICA), 307 (PROFESSOR ESPECIALISTA – EDIFICAÇÕES) E 308 (PROFESSOR ESPECIALISTA – SISTEMAS ELÉTRICOS)

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 6

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é incorreta, pois não se emprega crase antes de pronome pessoal. A alternativa “B” é a única correta, pois a crase foi utilizada corretamente, operando como uma elipse da palavra “percepção”. A alternativa “C” é incorreta, pois não se utiliza crase antes de artigo indefinido. A alternativa “D” é incorreta, pois não se utiliza crase antes do pronome demonstrativo masculino “esse”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “C”, mas sem fundamentação normativa. O verbo “dilatam” é nasalado e, por isso, seu objeto pronominal deve ser “no” e não “o”.

A alternativa “D” é a única correta, pois “são” é verbo nasalado e, por isso, seu objeto pronominal é “no”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 9

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “A”, mas sem fundamentação normativa. A voz passiva é constituída pelo verbo “ser” e o verbo principal no particípio. A frase contida na alternativa “A” traz também o verbo “ter” que, de acordo com a norma, não forma voz passiva.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 10

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é a única correta, pois a locução verbal, como o verbo principal no gerúndio, é regida pela ênclise. A alternativa “B” é incorreta, pois o termo “ambos” é atrativo pronominal e, portanto, regido pela próclise. A alternativa “C” é incorreta, pois o termo “quando” é atrativo pronominal e, por isso, regido pela próclise. A alternativa “D” é incorreta, pois o termo “que” é atrativo pronominal e, por isso, regido pela próclise.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 12

O recurso é improcedente, pois o candidato afirma que a alternativa “D” está correta, mas sem fundamentação normativa. A preposição “com” foi utilizada nesta alternativa com o sentido de “assemelhar-se” e não como simultaneidade.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 13

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “B”, mas sem fundamentação normativa. O termo “retrospectivo” é uma ideiação acerca de algo passado, e que se opõe a “prospectivo”, ideiação de algo futuro. Esse termo não é antônimo de “adiantado” pois, ainda que a palavra aponte para algo à frente, ele não traz o conceito de algo ideado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 15

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “D”, mas sem fundamentação normativa. O termo “alerta”, quando indicando um estado de atenção plena, é invariável.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 18

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “A”, mas sem fundamentação normativa. O verbo “visar”, com o sentido de “almejar”, é regido pela preposição “a”. Portanto a construção normativa deve ser “visando à participação”, e não “visando a participação”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 19

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “C”, mas sem fundamentação normativa. O verbo “trata-se”, quando utilizado como transitivo indireto, deve permanecer no singular. Assim, o correto é “trata-se de” e não “tratam-se de”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 20

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “D”, mas sem fundamentação normativa. O termo “decisão” é regido pela preposição “sobre” e por “para”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 24

O recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 24, anulando-a.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

302 – PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Questão 34

O recurso é improcedente, pois o a questão foi elaborada com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares, que traz na página 32 o seguinte texto:

“O projeto pedagógico da escola, como ponto de referência para definir a prática escolar, deve orientar a operacionalização do currículo, como um recurso para promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, considerando-se os seguintes aspectos:

- a atitude favorável da escola para diversificar e flexibilizar o processo de ensino-aprendizagem, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos;
- a identificação das necessidades educacionais especiais para justificar a priorização de recursos e meios favoráveis à sua educação;
- a adoção de currículos abertos e propostas curriculares diversificadas, em lugar de uma concepção uniforme e homogeneizadora de currículo;
- a flexibilidade quanto à organização e ao funcionamento da escola, para atender à demanda diversificada dos alunos;

Assim sendo, apenas as proposições II e IV estão de acordo com os PCNs.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 37

O recurso é improcedente, pois a questão proposta está bem elaborada e estruturada, mesmo apresentando duas alternativas com o mesmo enunciado. Essa repetição não gera confusão aos candidatos nem invalida a qualidade da questão, pois apresenta:

Clareza na redação: as proposições estão apresentadas de forma objetiva e direta, facilitando a compreensão do candidato sobre o que se espera na análise.

Consistência lógica: a repetição da alternativa não interfere no raciocínio necessário para avaliar cada proposição como verdadeira ou falsa. Pelo contrário, reforça a ideia de que determinados elementos (como a introdução de atividades prévias) são fundamentais e podem aparecer em diferentes contextos ou abordagens.

Validade da resposta correta: a resposta correta indicada (F / V / V / V / V) segue uma lógica coerente, indicando que a repetição da proposição não prejudica o entendimento da questão como um todo nem compromete a identificação das respostas corretas.

Pertinência temática: a questão aborda de forma pertinente e alinhada aos parâmetros estabelecidos nos PCNs, explorando adaptações relevantes nos procedimentos didáticos e atividades de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, é inegável que a questão permanece válida e eficiente como ferramenta avaliativa, reforçando pontos importantes sem prejudicar o raciocínio ou a interpretação do candidato.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 41

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base na obra “Inclusão Escolar: pontos e contrapontos”, que traz na página 51 o seguinte texto de autoria de Rosângela Gavioli Prieto:

“A política educacional brasileira tem deslocado progressivamente para os municípios parte da responsabilidade administrativa, financeira e pedagógica pelo acesso e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais, em decorrência do processo de municipalização do ensino fundamental”.

Quanto à argumentação sobre a alternativa educação básica, está incorreta, pois a colocação da autora não engloba a educação infantil e nem o ensino médio. Prieto é muito clara e direta quanto ao seguimento que está comentando.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

304 – PROFESSOR ESPECIALISTA – ADMINISTRAÇÃO

Questão 58

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. A proposição I é incorreta, pois pelo princípio da prudência, quando houver variação patrimonial os registros devem ser realizados de acordo com os valores reais. A proposição III é incorreta, vez que as variações patrimoniais devem ser registradas quando do final do exercício, quando forem de fato reconhecidas. A proposição IV é incorreta, pois o princípio da continuidade também é válido para as empresas que estão em período de extinção não sendo possível afirmar que é válido apenas para aquelas que se prevê continuidade.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 59

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta, bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. A alternativa “B” é incorreta por generalizar que o empreendedor, além de criar um negócio, o conduz no dia a dia, o que não se pode afirmar pois, assim o fazendo, o empreendedor estaria tratando de questões rotineiras o que não demarca uma de suas principais características.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

305 – PROFESSOR ESPECIALISTA – DIREITO E LEGISLAÇÃO

Questão 42

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “B”. O princípio da continuidade da relação de emprego visa à manutenção do emprego com a finalidade de promover a segurança econômica ao trabalhador e inseri-lo de modo geral no mercado de trabalho, que pode ser observado no artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho. Já, o princípio da primazia da realidade determina que a realidade dos fatos prevaleça sobre os aspectos formais, caso haja conflito entre o que está escrito e o que ocorre de fato. Assim, ao contrário do alegado, o artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho não se refere somente a forma (expresso ou tácito/verbal ou escrito) do contrato individual de trabalho, mas também ao tempo (determinado ou indeterminado), relevando o princípio da continuidade da relação de emprego (estabilidade ou previsão sobre o prolongamento da relação de trabalho). Vale ressaltar, também, que a correta interpretação do enunciado faz parte da avaliação.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 50

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “D”. A característica da norma jurídica, na qual significa que a norma jurídica deve ser observada por todos, ainda que os respectivos destinatários discordem de seu comando, é a heterogeneidade. Ao contrário do alegado, a imperatividade impõe um dever, que a norma jurídica seja cumprida por todos. Assim, em geral, a diferença entre a heterogeneidade e a imperatividade está no dever de observância e outro no dever de cumprimento. O enunciado da questão expressamente se refere ao dever de observância, associado à característica da heterogeneidade das normas jurídicas, e não da imperatividade, razão pela qual se indefere o recurso.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

306 – PROFESSOR ESPECIALISTA – INFORMÁTICA

Questão 39

O recurso é improcedente, pois o objetivo da questão é saber qual das tecnologias de armazenamento de dados usa o HDFS (Hadoop Distributed File System) e não se eles são ou não bancos de dados conceitualmente estabelecidos no mercado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 42

O recurso é improcedente, pois as ferramentas open source podem possuir módulos pagos, mas isso não descontextualiza que a ferramenta é open source e gratuita. O Zabbix (Zabbix SIA), MySQL (Oracle), entre outros, seguem o mesmo processo, ou seja, são open sources, mas podem possuir suporte pagos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 57

O recurso é improcedente, pois o próprio candidato cita uma das opções das alternativas e justifica que a ferramenta permite a realização de orquestração, mas o docker, não o faz sozinho.

Ademais, quando o candidato menciona “podem ser considerados ferramentas relevantes no contexto de Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD), mas desempenham papéis diferentes” já demonstra que sabe que o Docker não as realiza, portanto, gerenciar containers e orquestrá-los (CI-CD), são funcionalidades diferentes.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 58

O recurso é improcedente, pois ao que parece o candidato não foi capaz de correlacionar os objetivos de cada ferramenta. Desse modo, segue abaixo a correlação para cotejo:

A alternativa “A” é correta porque React e Angular são bibliotecas JavaScript para construção de interfaces de usuário, enquanto o Spring Boot é usado para desenvolvimento de aplicações Java.

A alternativa “B” é incorreta porque Angular e React são frameworks e bibliotecas para desenvolvimento de front-end, focados na construção de interfaces de usuário.

A alternativa “C” é incorreta porque Spring Boot é um framework para desenvolvimento de back-end, facilitando a criação de aplicações Java robustas.

A alternativa “D” é incorreta porque React é uma biblioteca de front-end baseada em JavaScript (com a opção de usar TypeScript), enquanto Angular é um framework de front-end, também baseado em TypeScript. Nenhum deles é uma biblioteca para construção de APIs REST.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

307 – PROFESSOR ESPECIALISTA – EDIFICAÇÕES

Questão 53

O recurso é improcedente, pois segundo a ABNT NBR 14931:2023 – Execução de estruturas de concreto armado, protendido e com fibras – requisitos (**em vigor**), tem-se que: “a temperatura do concreto, por ocasião do seu lançamento, deve ser de no mínimo 5 °C e no máximo 32 °C, de modo a minimizar ocorrências indesejáveis, como fissuração, variação de resistência mecânica e alterações de tempo de pega etc.”. Sendo assim, a resposta correta é “5 °C e no máximo 32 °C”, conforme gabarito oficial publicado.

Segue abaixo print da NBR para cotejo:

NORMA BRASILEIRA	ABNT NBR 14931:2023
Execução de estruturas de concreto armado, protendido e com fibras — Requisitos	
1 Escopo	
1.1 Esta Norma estabelece os requisitos para a execução de estruturas, permanentes ou temporárias, de concreto armado, protendido e reforçado com fibras combinadas ou não com armaduras, conforme definido em projeto.	
1.2 Esta Norma estabelece requisitos detalhados para a execução de obras de concreto cujos projetos foram elaborados de acordo com a ABNT NBR 6118 e a ABNT NBR 16935, de acordo com as expectativas de vida útil das estruturas.	
10.2.6 Temperatura do concreto e concretagem em condições climáticas adversas	
10.2.6.1 Temperatura do concreto	
A temperatura do concreto, por ocasião de seu lançamento, deve ser de no mínimo 5 °C e de no máximo 32 °C, de modo a minimizar ocorrências indesejáveis, como fissuração, variação de resistência mecânica, alterações de tempo de pega etc.	
Para o caso de concretagem de elementos de grandes volumes (concreto massa) ou que possuam dimensões que dificultem a dissipação do calor de hidratação, cuidados especiais devem ser tomados quanto ao controle de temperatura do concreto.	

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social